

**À  
CÂMARA DOS DEPUTADOS  
ILMO. SR. DEPUTADO FEDERAL**

REF.: PDC 424/16 – Acordo de Serviços Aéreos Brasil – Estados Unidos da América

Prezado Sr. Deputado,

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, entidade com atuação e representatividade nacional, no âmbito de suas atribuições, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Spader, vem, respeitosamente, à elevada presença de Vossa Senhoria, expor o quanto segue.

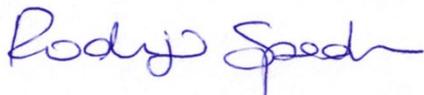
1. O SNA afirma que o PDC 424/16 é extremamente danoso para a sociedade brasileira, a indústria de aviação nacional e seus trabalhadores. Desta forma, solicita seja o mesmo rejeitado por essa Casa, pelos motivos abaixo expostos.
2. Da forma como o acordo foi escrito, há uma clara possibilidade das companhias aéreas brasileiras serem impedidas de voar para os EUA.
3. Consoante o documento, o Governo dos EUA terá direito de revogar a autorização de tráfego de empresas brasileiras que passarem a possuir mais da metade de seu capital social pertencente a estrangeiros, mesmo que esses estrangeiros sejam americanos. Lembramos que o Congresso Brasileiro vem debatendo o aumento da participação de capital estrangeiro nas companhias aéreas brasileiras, que atualmente é de 20% (vinte por cento), mas pode passar a ser de 100% (cem por cento) a qualquer momento.
4. Ademais, há clara possibilidade das companhias aéreas americanas dominarem o mercado aéreo brasileiro para aviação internacional, passando a fazer as rotas sul-americanas e europeias, hoje, em parte, realizadas por empresas brasileiras.

5. A possibilidade acima elencada é cristalinamente real, por conta da combinação de direitos e exploração camuflada da 6ª, 7ª, 8ª liberdades do ar pelas companhias aéreas americanas que voarem para o Brasil. Da forma como o acordo foi redigido, há grande margem para uma interpretação extremamente liberal. Por outro lado, não há qualquer vantagem comercial às empresas aéreas brasileiras com este acordo, já que atualmente elas não possuem vantagem competitiva face as americanas, não conseguindo sobreviver a uma competição aberta num mercado totalmente livre, como o que ora se pretende com o referido acordo.

6. Isto posto, servimo-nos do presente ofício para **solicitar aos Senhores Deputados que rejeitem o Acordo de Serviços Aéreos assinado com os EUA, o PDC 424/16, tendo em vista os graves riscos elencados à sociedade brasileira, indústria de aviação e seus empregados.**

Com protesto da mais elevada estima e consideração, agradecemos pela atenção por ora dispensada.

Atenciosamente,



**Rodrigo Spader**  
**Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas**  
**RS:DMJ**